

00100.140641 / 2017 - 24
01.01.01.99 (201R)



NOTA OFICIAL DA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Junte-se ao processo do
PLC

nº 73, de 2014

Em 10/10/2017

Excelentíssimo Sr. Presidente, do Senado Federal.

A União dos Vereadores do Brasil – UVB, fundada em novembro de 1964, entidade civil de caráter federativo, que congrega e representa Vereadores e Câmaras Municipais de todo o território brasileiro, vem por meio desta, manifestar sua irresignação em face as declarações proferidas por Vossa Excelência durante a Sessão Plenária do Senado Federal do dia 13 de setembro último.

Ao conduzir a discussão sobre projeto de lei nº 71/2014 que disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências, na condição de Presidente do Senado Federal, conforme transcrição da fala realizada do canal oficial deste órgão junto ao web site You Tube (<https://www.youtube.com/watch?v=DrZvhqJ-2Xs>), em nítida advertência aos presentes, Vossa Excelência proferiu de forma indelicada e desrespeitosa a seguinte afirmação:

"... mas eu não vou ficar aqui a tarde inteira, aqui não é ... nós estamos no Senado Federal e não em uma Câmara de Vereadores ..." (degravação)

A nosso sentir, dentro do contexto em que a frase fora proferida e cuja condição além do vídeo disponibilizado na rede mundial de computadores, somente as notas taquigráficas do Senado Federal podem traduzir, restou inequívoca a intenção de minorar a atividade parlamentar municipal.

Em consequência de tal fato, a União dos Vereadores do Brasil, apenas para lembrar, que, em 1988, mais precisamente no dia 05 de outubro, a Câmara Municipal de Vereadores, com a promulgação da Carta Política, fora elevada a condição de MAIOR ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR DO ESTADO BRASILEIRO.

Decorrido assim 28 anos, vale referir que somente no último pleito municipal, mais de 444 mil cidadãos devidamente capazes e habilitados nos termos da lei eleitoral dispuseram seus nomes para que 144 milhões de eleitores elegessem quase 58 mil Vereadores nos 5.568 municípios, o que corresponde, proporcionalmente, a totalidade dos 207,7 milhões de habitante desta pujante nação.

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original *cópia*

Em: 15/10/17 Hs: 15:19

Jacqueline
Em m/áos



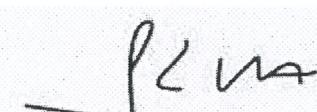
Assim, *com todo o respeito*, e aqui valendo-se do mesmo termo que Vossa Excelência utilizou para redimir-se após malfadado desdém, mas é a Câmara Municipal de Vereadores o espaço democrático de aproximação da política com a cidadania, e, são os Vereadores seus atores principais.

Da mesma forma, *com todo o respeito*, não há em nosso sistema federativo, no que tange as autonomias e competências delegadas aos entes da união, critérios que determine maior ou menor relevância entre aqueles cuja funções principais são a de criar as leis e fiscalizar a aplicação de recursos públicos.

E neste sentido, *com todo o respeito*, não são as Câmaras municipais que abrilhantam diuturnamente as manchetes dos meios de comunicação com notícias de desvio ético e moral, sem falar, nos demais atos nada republicanos que assistimos e ouvimos na mídia nacional.

E apenas para finalizar, *com todo o respeito*, seria de bom alvitre que o Vossa Excelência, na condição de Presidente do Senado e do Congresso Nacional, em um ato altruísta próprio dos grandes homens que o antecederam, retrate-se em plenário e em cadeia nacional através da TV Senado, a fim de que assim seja minimizado o desconforto institucional causado por suas declarações.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2017.



Gilson Conzatti
Presidente da UVB

Exmo Sr
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 3 de outubro de 2017.

Senhor Gilson Conzatti, Presidente da União dos Vereadores do Brasil – UVB,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Nota Oficial, de Vossa Excelência, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2014, que “*Disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/118220>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

p. 1

